



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO  
DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a publicidade deste  
foi realizada por afixação no  
quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal, conforme determina  
a Lei Orgânica do Município.  
Em, 09/04/19  
  
Amilton Teodoro de Oliveira  
Secretário Municipal  
Administração e Transportes

**CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO  
AO SERVIDOR CARLOS  
ALBERTO DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Conceder 03 (três) meses de Licença - Prêmio ao Servidor, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 430.374 -2ª Via - SSP/SE e CPF 908.271.205-91, Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, correspondente ao período de **09 de Abril de 2019 a 07 de Julho de 2019**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

**Art. 3º** – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**, em 09 de Abril de 2019.

**ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO**  
Prefeito Municipal

Ciente: 09/04/2019

Carlos Alberto da Silva